

EDITAL N° 002/2024
SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado à contratação de **01 (um) Profissional para Desenvolvimento WEB**, de nível superior, com experiência em preservação digital, para atuar no Projeto “*Preservação Digital e Análise de Risco em Repositórios Institucionais*”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar **01 (um) Profissional de Desenvolvimento WEB**, para atuar no Projeto “*Preservação Digital e Análise de Risco em Repositórios Institucionais*”.

1.2. O profissional selecionado deverá executar as atividades relacionadas no **item 3.1 e a** entrega dos produtos relacionados no **item 3.2** deste Edital.

1.3. O presente Processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. A presente Seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do Projeto denominado “*Preservação Digital e Análise de Risco em Repositórios Institucionais*”.

1.6. É vedada a participação de servidores/funcionários do IBICT ou de candidatos que possuam vínculo ativo com a Finatec ou de parentesco com funcionários da mesma.

2. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

2.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

2.1.1. *Curriculum vitae ou lattes*;

2.1.2. Possuir diploma de graduação em qualquer área de formação, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; e

2.1.3. Possuir experiência prática de pelo menos 5 anos em designer e desenvolvimento de páginas web, devidamente comprovada por meio de

declaração, contrato (com especificação de duração), ou registro na carteira de trabalho profissional (CTPS).

2.1.4. Possuir experiência ou ter atuado em projeto(s) de preservação digital devidamente comprovada por meio de declaração e ou contrato (com especificação de duração);

2.2. Requisitos desejáveis:

2.2.1. Experiência profissional em designer e desenvolvimento de páginas web, devidamente comprovada, por meio de certificados, declarações, contrato (com especificação da duração), registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) ou publicações no Diário Oficial da União –DOU (com especificação de duração).

2.3. A comprovação de todos os requisitos deve ser feita mediante envio de cópia do diploma e/ou certificados e/ou declaração e/ou atestado de capacidade técnica e/ou registro na carteira de trabalho profissional (CTPS) e/ou publicações no Diário Oficial da União (DOU) e/ou revistas científicas. A DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS DEVE SER ENVIADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. Das atividades a serem desenvolvidas pelo candidato selecionado:

3.1.1. O profissional a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:

3.1.1.1 Elaborar e produzir proposta de interface para o relatório do projeto, conforme os temas especificados no item 1.1;

3.1.1.2 Desenvolver estratégia para a disseminação das informações do Projeto;

3.1.1.3 Apresentar o protótipo de layout e estrutura de navegação e colocar-se à disposição da equipe técnica do projeto quanto às dúvidas de layout, realizando adaptações e melhorias se for o caso;

3.1.1.4 Apresentar proposta para definição e distribuição dos conteúdos;

3.1.1.5 Desenvolver um modelo de distribuição dos conteúdos.

3.2. PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.2.1. Deverão ser entregues os seguintes produtos, nos seguintes prazos:

PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	FORMATO DE ENTREGA
<p>Produto 1: Criar proposta para uma interface de relatório interativo para apresentar as informações obtidas durante a execução do Projeto Análise de Risco, garantindo uma visualização intuitiva e compreensível dos dados.</p>	<p>até 30 dias após assinatura do contrato</p>	<p>Arquivo .doc ou .pdf</p>
<p>Produto 2: Desenvolver uma estratégia abrangente para a disseminação das informações obtidas no Projeto Análise de Risco, visando atingir as partes interessadas de maneira eficaz;</p> <p>Planejar o layout das páginas e a estrutura de navegação de forma eficiente, proporcionando uma experiência do usuário intuitiva e agradável;</p> <p>Definição da distribuição dos conteúdos nas páginas, priorizando a clareza, a relevância e a facilidade de acesso às informações e Implementação do Layout e Estrutura de Navegação.</p>	<p>até 120 dias após a entrega do Produto 1</p>	<p>Arquivos .doc ou .pdf / .html ou .jpeg</p>
<p>Produto 3: Desenvolvimento da Distribuição de Conteúdo e Organização Visual e Testes e Ajustes para Garantir Qualidade.</p>	<p>até 60 dias após a entrega do Produto 2</p>	<p>Implementação do projeto no site www.cariniana.iict.br</p>

3.2.2. Os produtos deverão ser apresentados em documento PDF devidamente assinados e encaminhados por e-mail em conjunto com os artefatos gerados (arquivos editáveis quando aplicável) em anexo.

3.2.3. A Finatec terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 (cinco) dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

3.2.4. Os produtos deverão ser apresentados e entregues por meio de ferramentas de trabalho e comunicação eletrônica de acesso remoto via internet, conforme cronograma a ser definido em contrato.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, no período entre **o dia 18 de abril a 25 de abril de 2024**;

4.2. No e-mail de inscrição neste processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente identificar no assunto: **“PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO WEB – SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA 002/2024”**, e anexar todos os documentos necessários ao cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos no **Item 2.1** deste Edital, bem como a documentação referente aos requisitos desejáveis, constantes do **Item 2.2**, em formato .PDF, em 1 (um) único e-mail;

4.3. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da participação, da seleção e da contratação do candidato.

4.4. Somente os candidatos que preencherem todos os requisitos obrigatórios constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.

4.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

4.6. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

4.7. Todos os anexos enviados via e-mail deverão estar no formato “PDF” e devidamente identificados (Ex. Nome do profissional – nome do arquivo).

4.8. Antes de encaminhar a documentação de participação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.9. Uma vez encaminhada a documentação, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1 ETAPA 1 – Análise curricular sobre os Requisitos Obrigatórios listados no item **2.1**;

5.1.2 ETAPA 2 – Avaliação curricular e pontuação dos Requisitos Desejáveis listados no item **2.2**.

6. ANÁLISE CURRICULAR – ETAPA 1

6.1 ETAPA 1 - A análise do currículo tem por objetivo verificar o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios pelo candidato;

6.2 A **ETAPA 1** terá caráter **ELIMINATÓRIO**, sendo necessário o cumprimento de todos os Requisitos Obrigatórios. O candidato que não preencher todos os Requisitos obrigatórios estará eliminado;

6.3 O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** (Requisitos Desejáveis).

7. AVALIAÇÃO CURRICULAR E PONTUAÇÃO

7.1 ETAPA 2 – Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis (pontuáveis), conforme critérios de avaliação e pontuação definidos nos quadros abaixo:

REQUISITOS DESEJÁVEIS		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (POR ITEM)	VALOR MÁXIMO
a) Experiência profissional em designer e desenvolvimento de páginas web.	05 (cinco) pontos a cada 06 meses de experiência devidamente comprovada.	0 a 50
TOTAL DE PONTOS		50

7.2 A **ETAPA 2** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.

7.3 Somente o candidato que cumprir os Requisitos Obrigatórios e obtiver o mínimo de **20 (vinte) pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis (pontuáveis), constantes nas alíneas de “a”, “b” e “c” do quadro constante no **item 7.1**, será CLASSIFICADO OU APROVADO.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Será **HABILITADO e CLASSIFICADO** o candidato que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios da **ETAPA 1** e obtiver a maior pontuação total, considerando o somatório da pontuação obtida nas **ETAPA 2 e 3**;

9.2 Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

9.2.1 Maior pontuação na Etapa 2 – Pontuação dos Requisitos Desejáveis, conforme quadro constante no **item 7.1** acima;

9.2.2 Maior idade;

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 O candidato selecionado deverá firmar contrato com a FINATEC conforme demanda e necessidade do Projeto, podendo o prazo de vigência ser de 07 (sete) meses.

10. PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão efetuados com base na aprovação dos produtos previstos no **item 3.2.1**, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado no quadro abaixo:

PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	VALOR
Produto 1	até 30 dias após a assinatura do contrato	R\$ 6.000,00
Produto 2	até 120 dias após a entrega do Produto 1	R\$ 12.500,00
Produto 3	até 60 dias após a entrega do Produto 2	R\$ 6.000,00

11.2 Os pagamentos serão efetuados conforme o cronograma de entrega(s) e pagamento(s) definido em contrato, estabelecido de acordo com a demanda do Projeto, observados os prazos previstos neste Edital.

11.3 A Finatec terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 (cinco) dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

11.4 Sobre o valor bruto de pagamento do serviço do profissional contratado haverá a retenção de:

- Do Imposto de Renda – IR;
- Do Imposto Sobre Serviço – ISS, quando verificada a ausência de apresentação, pelo CONTRATADO, de comprovante de registro como autônomo no órgão competente; e
- Da contribuição previdenciária para o INSS, caso não seja comprovado o recolhimento pelo teto máximo.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Divulgação do Processo e Inscrições	18/04 a 25/04/2024
Avaliação Curricular (etapas 1 e 2)	26 a 30/04/2024
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	02/05/2024
Intenção de Recurso	03/05/2024

Período de Recurso (3 dias úteis)	06 a 08/05/2024
Resposta aos Recursos (3 dias úteis)	09 a 13/05/2024
Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Envio de Documentos relacionados no Anexo I e Anexo II preenchido. (5 dias).	14/05/2024

12. DOS RECURSOS

13.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das documentações deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do Resultado Preliminar, sob pena de decair o direito de recurso.

13.2 Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

13.3 Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

13.4 Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: selecao@finatec.org.br após a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, no prazo estabelecido neste Edital. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

14.1.1 O profissional aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I** e **ANEXO II**, no prazo estabelecido no **item 11** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do profissional.

14.2 Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

14.3 Ao realizar a inscrição no presente Processo de Seleção, o(a) candidato(a) declara ciência de todas as normas do Programa de Integridade e da Política de Segurança da Informação da FINATEC, disponíveis no link: <https://www.finatec.org.br/compliance/>.

14.3.1 Os dados pessoais dos(as) candidatos(as) serão coletados, armazenados e tratados pela FINATEC exclusivamente para fins de identificação do(a) participante, no âmbito deste Processo Seletivo, com o que o(a) interessado(a)

expressa manifesta concordância; eventuais dúvidas ou solicitações quanto ao tratamento de dados deverão ser direcionadas para o e-mail lgpd@finatec.org.br.

14.4 Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico selecao@finatec.org.br ou pelo telefone: (61) 3348-0457.

14.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo de Seleção.

14.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da **FINATEC**.

14.7 Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados Pessoais.

Brasília, 18 de abril de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I
EDITAL N° 002/2024
SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Relação de documentos	
01	Cópia do CPF.
02	Cópia da carteira de identidade (RG).
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição.
04	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Dados da conta corrente (Banco, Agência, n° conta bancária).
07	Dados (CPF, RG, Certidão de Casamento) dos dependentes para fins de declaração de IR.
08	Currículo, preferencialmente o Currículo Lattes.
09	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT.

**ANEXO II
EDITAL N° 002/2024
SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

- * Devolva este formulário em formato DOC ou PDF aberto.
- * Por gentileza, preencha todos os campos.

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA RPA									
NOME COMPLETO:				DATA DE NASCIMENTO:					
NACIONALIDADE:			CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO:				SEXO:		F () M ()
RG ou RNE:		ORGÃO EMISSOR:		UF:	DATA DE EMISSÃO:				
PIS/PASEP/NIT:			CPF:						
E-MAIL:			(DDD) CELULAR:						
GRAU DE INSTRUÇÃO:			ESTADO CIVIL:						
ESTADO CIVIL:									
É FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL?			() SIM () NÃO			MATRÍCULA SIAPE:			
INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:			VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO:						
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:						NÚMERO:			
COMPLEMENTO									
CIDADE:				BAIRRO:					
CEP:									
PAÍS:				ESTADO:					
DADOS BANCÁRIOS:									
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:				BANCO:					
Nº DO BANCO:		AGENCIA:		CONTA:					
DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA:									
POSSUI:	() SIM () NÃO								
NOME COMPLETO:				DATA DE NASCIMENTO:					
GRAU DE PARENTESCO:			CPF:						
NOME COMPLETO:				DATA DE NASCIMENTO:					
GRAU DE PARENTESCO:			CPF:						
COMPLEMENTO PARA ESTRANGEIRO:									
*CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – Nº:									
CASADO COM BRASILEIRO (A):			() SIM () NÃO			FILHO (A) COM BRASILEIRO (A):		() SIM () NÃO	
NATURALIZADO:			() SIM () NÃO			NRO. DECR. NATURALIZAÇÃO:			
DATA DE NATURALIZAÇÃO:			DATA DE CHEGADA:		VENCTO. IDENTIDADE:				
VENCTO. CTPS:		TIPO DE VISTO:		() PERMANENTE () TEMPORÁRIO			VENCTO. VISTO:		

DATA ___/___/___

DATA ___/___/___

RESPONSÁVEL PELOS DADOS

FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

* CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – LEGENDA:

0. Não se aplica; 1. Visto permanente; 2. Visto temporário; 3. Asilado; 4. Refugiado; 5. Solicitante de refúgio; 6. Residente fora do Brasil; 7. Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8. Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9. Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10. Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11. Dep. De agente dipl./consular de países conven. para o exercício de ativ. rem. No Brasil ; 12. Beneficiado pelo Tratado entre o Brasil e o Portugal